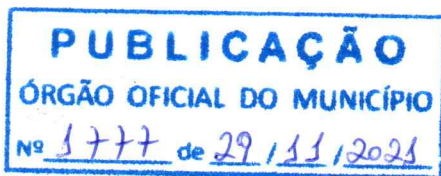




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 064/2021 de 29 de novembro de 2021.



AUTORIZA OS VEREADORES OU SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL A CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

Considerando o que estabelece o artigo 2º da Resolução nº 77/2013 que Regulamenta o uso do veículo Oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES;

Considerando o gozo de férias ou licença do motorista;

Considerando a necessidade do uso do veículo para missões oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados vereadores ou servidores devidamente habilitados no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, na hipótese de afastamentos temporários do motorista, conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º - Deverá ser comunicada a secretaria administrativa da Câmara Municipal a necessidade de utilização do veículo, para que seja providenciado o abastecimento e entrega das chaves.

Art. 3º - O condutor do veículo deverá preencher o relatório do veículo.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98
Rua Nelson Lyrio, 77, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 3528 - 11155
CEP: 29295-000